



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002/06 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 163/05 CIB/RS que aprovou o encaminhamento ao MS das habilitações das Unidades de Alta Complexidade em Nefrologia, entre outras providências;

que no Anexo II da Resolução nº 163/05, no quadro das Unidades de Nefrologia, três serviços tiveram, por equívoco, seu nome repetido por duas vezes.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Anexo II da Resolução nº 163/05 – CIB/RS **as repetições** dos nomes dos serviços a seguir relacionados:

- Pró-Renal de Canoas
- Nephron Clínica de Doenças Renais de Pelotas
- Pró-Renal Sapucaia, Clínica de Doenças Renais de Sapucaia do Sul

Art.2 º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2006.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS